



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 697/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FRANCINÉ GOMES PARA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO FRANCINÉ GOMES – HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a mudança da nomenclatura da Unidade Básica de Saúde Francisco Franciné Gomes, passando a UBS a vigorar com a nova nomenclatura: HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO FRANCINÉ GOMES – HPP.

Art. 2º - O presente projeto de lei se faz necessária pois se tratava de uma Unidade Básica de Saúde para realização de atendimentos de atenção básica e integral e agora passar-se-á a vigorar como HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO FRANCINÉ GOMES – HPP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, em 27 de junho do ano de 2024.


JAIMÉ VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80